



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_ 018/2014 \_\_\_\_\_

LEI Nº 1.422

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 023/2014 \_\_\_\_\_

DATA 31 / 03 / 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO KROHLING QUE "DENOMINA DE RUA PROFESSOR HENRIQUE KNIDEL, NO DISTRITO DE SANTA MARIA".

## APROVA:

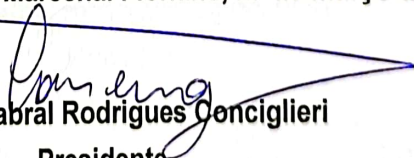
Art. 1º. Fica denominada de "RUA PROFESSOR HENRIQUE KNIDEL, a rua que se inicia na Rodovia Francisco Stockl, em frente CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA KNIDEL LUBE, até a propriedade do Senhor Davi Krohling, em Santa Maria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 27 de março de 2014.

  
João Cabral Rodrigues Conciglieri  
Presidente

  
Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Vice Presidente

  
José Rodolfo Krohling  
Secretário

Projeto de Lei Nº 023/2014 - Autor: Vereador José Rodolfo Krohling

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250